



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL n. 43/2014 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013, de 25 de junho de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e Prova Prática, quando couber, que se declararam indígenas no ato da inscrição, relacionados no Anexo Único a este Edital, para comparecerem à **Entrevista**, observando-se:

I - a Entrevista será realizada:

Data: **6 de fevereiro de 2014**

Horário: 8 horas (**horário MS**)

Local: **Academia de Polícia Civil - ACADEPOL**

Endereço: Rua Osmar de Camargo s/n, bloco XV

Parque dos Poderes

Campo Grande-MS

II - o candidato deverá comparecer no local da entrevista com 30 minutos de antecedência do horário marcado para seu início munido da **Cédula Oficial de Identidade** expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou com o **Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI)** original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou **certidão de nascimento** constando a etnia indígena;

III - a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição será validada pela verificação da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena;

IV - o candidato que se declarou indígena no momento da inscrição que não realizou a inscrição conforme as normas constantes II do Edital n.1/2013 - SAD/SANESUL, de 25 de junho de 2013, que não comparecer à entrevista no prazo e local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, permanecendo somente na listagem geral de classificação para o cargo, não podendo impetrar recurso dessa decisão;

V - não haverá 2ª (segunda) chamada e nem realização da **Entrevista** fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S/A



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 43/2014 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL**

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM ÍNDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Inscrição n.	Nome
030178086320	ALEX SOUZA DA CRUZ
030169004581	AMAURI SOUZA CORREA DIAS
030168010046	DENISE DANIEL DE OLIVEIRA
030177082727	DENNIS PETERSON DIAS INASTOQUE
030168042485	IVAN BOTELHO CORRÊA
030177014346	MARCOS LHANOS VARGAS
030171016050	MARLON BATISTA GABRIEL
030168042492	ORLANDO BOTELHO
030168055821	RENATO BATISTA GABRIEL
030177081955	SANDRIANE SOARES BATISTA
030168088307	SAULO PEREIRA CANDIDO DA SILVA
030178081951	WELLINGTON DA SILVA CABRAL